



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS - SP



Rua Castro Alves, 637 - Centro - Cep 15 265-000 - Fone: (18) 3694-8900 - Zacarias - SP - CNPJ 65.708.760/0001-01
e-mail: pmzac@terra.com.br

O futuro continua
ADM: 2005/2012

LEI Nº 813/10 DE 10 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial na importância de até R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Eu, **LOURENÇO ZACARIAS**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional especial na importância de até R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), para adequações de dotação ao sistema audesp, cuja classificação é a seguinte:

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - D. M. Administração e Controladoria
UNIDADE EXECUTIVA: 02 - Setor Administração
04 Administração
04122 Administração Geral
041220002 InfraEstrutura em Administração e Controladoria
0412200022.004 Manutenção da Administração
3.3.90.93.00.0000 Indenizações e Restituições
0000 R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - D. M. Administração e Controladoria
UNIDADE EXECUTIVA: 02 - Setor Administração
04 Administração
04122 Administração Geral

041220002	InfraEstrutura	em	Administração	e
Controladoria				
0412200022.004	Manutenção da Administração			
3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições			
0000				R\$ 17.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei, será utilizado recursos proveniente de anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 05 D. M. Desenvolvimento Social
Unidade Executora: 01 Setor Gabinete Social
08 Assistência Social
08244 Assistência Comunitária
082440006 Infraestrutura em Gestão Social
082440006.1.009000 Equipamentos de reciclagem
4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente
1043 R\$ 14.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 05 D. M. Desenvolvimento Social
Unidade Executora: 01 Setor Gabinete Social
08 Assistência Social
08244 Assistência Comunitária
082440006 Infraestrutura em Gestão Social
082440006.1.009000 Equipamentos de reciclagem
4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente
1042 R\$ 7.000,00

ARTIGO 3º - Fica autorizado a suplementação de dotações se necessário.

ARTIGO 4º - Para efeito do credito complementar de que trata a presente lei, ficam alterados o PPA e a LDO vigente.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

as disposições em



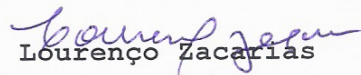
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS - SP



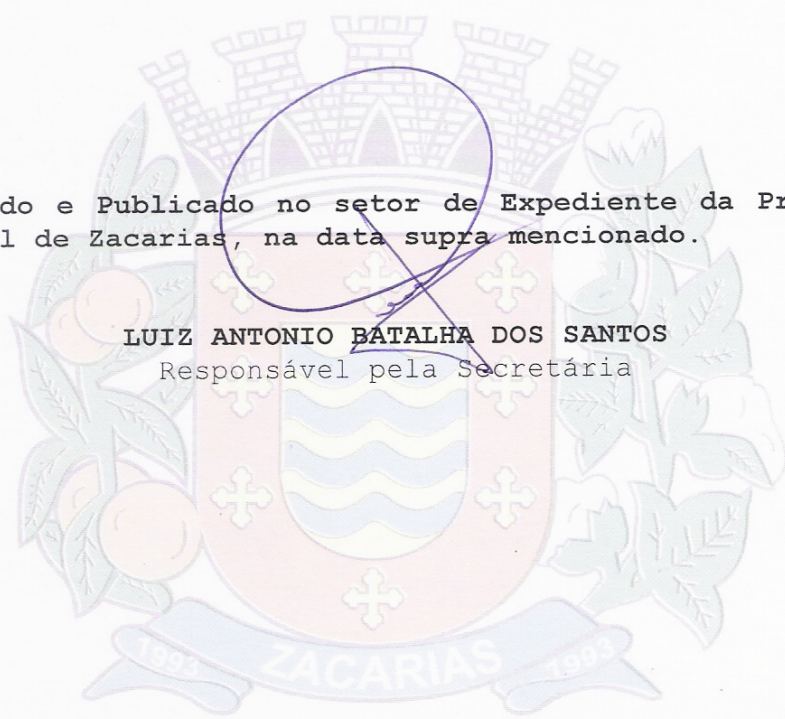
Rua Castro Alves, 637 - Centro - Cep 15 265-000 - Fone: (18) 3694-8900 - Zacarias - SP - CNPJ 65.708.760/0001-01
e-mail: pmzac@terra.com.br

O futuro continua
ADM: 2005/2012

Prefeitura Municipal de Zacarias
Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dez dias do mês de junho de
dois mil e dez.


Lourenço Zacarias
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no setor de Expediente da Prefeitura
Municipal de Zacarias, na data supra mencionado.


LUIZ ANTONIO BATALHA DOS SANTOS
Responsável pela Secretária